

ATA DA 30^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, DO ANO DE 2021.

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 19:00 (DEZENOVE) HORAS COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL, APÓS LIDA, FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVESSE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LA, FOI, A MESMA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: OFÍCIO – GP Nº 336/2021, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 028/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM DECORRÊNCIA DAS AÇÕES EMERGÊNCIAIS DESTINADAS AO COMBATE AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA OCASIONADA PELA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; OFÍCIO – GP Nº 335/2021, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 029/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 3.064, DE 04 DE MARÇO DE 2021 (ALTERADA PELA LEI 3.080/2021). QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA - REFIS 2021”; OFÍCIO – GP Nº 339/2021, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 030/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, ESTABELECE VALORES DA BOLSA - AUXÍLIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PARECERES

  

FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA OCASIONADA PELA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; INDICAÇÕES N°S 027 E 028/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO. CONCLUÍDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES FAZENDO USO DA MESMA O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, QUE JUSTIFICOU SUAS MATÉRIAS LIDAS NO EXPEDIENTE. O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA AOS VEREADORES, E, COMO NINGUÉM QUISESSE FAZER USO DA MESMA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU - SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONSTOU DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO. POSTOS OS MESMOS EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LOS. COLOCADOS EM VOTAÇÃO, FORAM, OS PARECERES, APROVADOS POR UNANIMIDADE. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº



026/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO A COOPERATIVA DE COSTUREIROS DE TIMBAÚBA, ATRAVÉS DE PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO, POSTOS OS MESMOS EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LOS. COLOCADOS EM VOTAÇÃO, FORAM, OS PARECERES, APROVADOS POR UNANIMIDADE. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 027/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO, COLOCADOS OS PARECERES EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM PRETENDESSSE DISCUTI-LOS. POSTOS OS PARECERES EM VOTAÇÃO FORAM OS MESMOS APROVADOS POR 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, FELIPE DE MORAES VASCONCELOS, IRAÍDE DE OLIVEIRA SILVA, FELIPE GOMES FERREIRA LIMA, JOSÉ BERNARDO DE FARIA, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, MARCOS ANTONIO FERREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO, EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA E RONALDO GOMES DA SILVA, E 01 (UM) VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR: GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "CONCEDE INCENTIVO FISCAL COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE ISSQN, BEM COMO DE IPTU, AS EMPRESAS INSTALADAS, OU QUE VENHAM SE INSTALAR, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO. POSTOS OS MESMOS EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LOS. COLOCADOS EM VOTAÇÃO, FORAM, OS PARECERES, APROVADOS POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N° 025/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, JUNTO AO PROGRAMA NACIONAL PREVINE BRASIL- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO EM 1º DISCUSSÃO E EM 1º VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N° 018/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ASSIM COMO, O SUBSTITUTIVO A ELE APRESENTADO. NESTE MUNICÍPIO EM 2º DISCUSSÃO E EM 2º VOTAÇÃO. POSTO O PROJETO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI N° 022/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "AUTORIZA CREDENCIAR INSTITUIÇÕES QUE FORNEÇAM MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, POR MEIO DE PAGAMENTO COM CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NESTE MUNICÍPIO EM 2º DISCUSSÃO E EM 2º VOTAÇÃO. POSTO O PROJETO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTÍ-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE, "INSTITUI TAXA PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



URBANOS". NESTE MUNICÍPIO, COLOCADO EM 2º DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021, NÃO HOUVE QUEM PRETENDESSSE DISCUTI-LO. POSTO EM 2º VOTAÇÃO FOI O MESMO APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES: JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, IRAÍDE DE OLIVEIRA SILVA, FELIPE GOMES FERREIRA LIMA, JOSÉ BERNARDO DE FARIAS, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, E MARCOS ANTONIO FERREIRA E 04 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES: MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO, GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO E EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA E 1 (UM) VOTO DE ABSTENÇÃO DO VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO, QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TIMBAÚBA, AO SR. DENILDO DE ARAÚJO VELOSO". NESTE MUNICÍPIO EM 2º DISCUSSÃO E EM 2º VOTAÇÃO. POSTO O MESMO EM DISCUSSÃO, NÃO HOUVE QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. COLOCADO EM VOTAÇÃO FOI O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS VEREADORES PRESENTES, FAZENDO USO DA MESMA O VEREADOR GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, NOS SEGUINTES TERMOS: "GOSTARIA DE FAZER UM BREVE COMENTÁRIO SOBRE A ABSTENÇÃO, É UM INSTRUMENTO QUE EXISTE NO COLEGIADO A NÍVEL NACIONAL, O PARLAMENTAR PODE SE ABSTER. ESTAMOS VIVENDO O AGOSTO LILÁS, VEREADORAS RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA E IRAÍDE DE OLIVEIRA SILVA, TRÊS MULHERES QUE, MUITO NOS HONRA A PRESENÇA. QUERIA SUGERIR A VOCÊS UM MOVIMENTO NESTA CASA ANTES DE TERMINAR O MÊS COM RELAÇÃO AOS DIREITOS EM

PROL DA MULHER. E, LEMBRAR AO NOSSO PRESIDENTE QUE TEMOS UM REQUERIMENTO PARA CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA AOS DIREITOS DAS MULHERES, COMO TAMBÉM, APRESENTAMOS UM PROJETO QUE, INSTITUI A DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA AS ESTUDANTES E AS MULHERES DE BAIXA RENDA DO NOSSO MUNICÍPIO. MAIS UMA VEZ VOTEI CONTRA AO PROJETO DO LIXO E NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE, INSTITUI NO NOSSO MUNICÍPIO, O SISTEMA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE. IREI VOTAR CONTRA ATÉ O TÉRMINO DE TRAMITAÇÃO DESSE PROCESSO NESTA CASA, POIS, OS EMPRESÁRIOS E COMERCIANTES, SEJAM PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES NÃO SUPORTAM ESSES VALORES DE TAXAS E MULTAS". EM SEGUIDA, FEZ USO DA PALAVRA A VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO ALESSANDRA SILVA DE SANTANA, QUE FALOU O SEGUINTE: "NA REUNIÃO PASSADA FIZ UM VÍDEO PASSANDO PARA A POPULAÇÃO TIMBAUBENSE A QUESTÃO DE UM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE, FOI VOTADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ONDE SE FALA PARA INSTITUIR UMA TAXA DE COBRANÇA DO LIXO. HOJE, FOI COLOCADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO NESTA CASA, NÃO FOI APROVADO PELOS VEREADORES GLEBSON MÁRCIO BARBOSA DE ARAÚJO, JOSÉ DO NASCIMENTO MUNIZ DE ANDRADE FILHO, EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, MAS, FOI APROVADO PELOS DEMAIS VEREADORES DA CASA, E O VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA, PREFERIU NÃO VOTAR. QUERO DIZER A VOCÊS E AO PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE QUE, TODO PROJETO QUE TRAMITAR NESTA CASA, SENDO BOM PARA O Povo EU, MESMO SENDO OPOSIÇÃO, VOTAREI A FAVOR". O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, E, COMO NINGUÉM PRETENDESSA FAZER USO DA MESMA, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A

PRÓXIMA PARA O DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2021
(DOIS MIL E VINTE E UM), ÁS 19:00 (DEZENOVE)
HORAS. ENIVALDO PAULINO DA SILVA, LAVROU A
PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E
APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA
MESA.

Josinaldo Barbosa de Araújo
JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO

Presidente
PRESIDENTE

Emmanuel Gouveia Ferreira Lima
EMANUEL GOVEIA FERREIRA LIMA

1º Secretário
1º SECRETÁRIO

Tarcisio Batista da Silva
TARCISIO BATISTA DA SILVA

2º Secretário
2º SECRETÁRIO